



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA
JUÍZO DE DIREITO

AUTO DE Penhora, Depósito e Avaliação

Aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e
zeite e um SC, na rodovia BR 101

Autopista N°....., em cumprimento ao mandado expedido na Ação C. Sentença

movida por Detrans Joinville

contra Sandro Luiz Chestren

em curso perante o Juízo de Direito da Vara Cível, nós,
Oficiais de Justiça, abaixo assinados, procedemos a

penhora e avaliação
de veículo VW Gol, ano 1998/1999,
placa AJP 1912, o qual avalio em
seu precário estado de conservação em
R\$ 6.400,00. (Seis mil e quatrocentos
reais)

23 026 516/0002-97

RESGATE IMEDIATO LTDA. - ME

ROD. BR 101, S/N KM 046 + 875M
PISTA NORTE - CEP 89233-190

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Feita a penhora de acordo com as
normas legais, depositamos os bens em mãos do Sr. Fernanda Carla

o qual se obrigou como depositário, na forma e sob as penas da lei, do que
para constar, lavramos o presente auto, que é assinado por nós e pelo depositário, do que damos fê.

[Signature]
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Fernanda Carla
Depositário

